



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



EDIÇÃO Nº 349

Brasília (DF), 14 de outubro de 2026

CONVITE

3º ENCONTRO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

TEMA
SST em Transformação:
Inovação Normativa, Responsabilidade
Profissional e Proteção

22 DE OUTUBRO DE 2026
8h30 às 17h

AUDITÓRIO DO
CREA/DF

PROGRAMAÇÃO

8h30	Credenciamento e coffee break
9h	Abertura Institucional: CREA/DF, TRT-10, MPT, SRTE/DF, representantes dos trabalhadores e empregadores e CEREST
9h30 - 10h30	Bloco temático 1 - Segurança Jurídica: Responsabilidades Jurídicas dos Profissionais de SST - Palestrante: Gustavo Chehab, Juiz do Trabalho do TRT da 10ª Região.
10h30 - 12h30	Bloco temático 2 - Atualização Normativa: A nova NR-10 Palestrante: Marcio Rui Cantos, Auditor Fiscal do Trabalho da SRTE/RS
12h30 - 14h	Intervalo
14h - 15h30	Bloco temático 3 - Dimensão Ocupacional: Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho - Palestrantes: Alexandre Furtado Scarpelli, Auditor Fiscal do Trabalho, Gisela Nabuco Majela Sous, Procuradora do Trabalho
15h30 - 17h	Bloco temático 4 - Atuação Institucional: Inspeção do Trabalho, MPT e CREA na responsabilização por documentos técnicos deficientes. Palestrantes: Paulo Sillas Freitas Pinheiro, Auditor Fiscal do Trabalho, Charles Lustosa Silvestre, Procurador do Trabalho e Sílvia Sakata, Engenheiro e Superintendente de Fiscalização
17h	Encerramento e coffee break

FAÇA SUA INSCRIÇÃO! VAGAS LIMITADAS.

ORGANIZAÇÃO



APOIO



TUDO PRONTO PARA O 3º ENCONTRO DE SST!

O evento acontecerá no dia 22/10, das 8h30 às 17h, no auditório do CREA-DF. Será um dia de atualização, conhecimento e troca de experiências com grandes especialistas em SST.

Serão abordados temas atuais e essenciais para quem trabalha na área, como a nova Norma Regulamentadora (NR-10), riscos psicossociais, responsabilidades jurídicas e fiscalização em SST.

A organização é do CPR-DF, GETRIN-10 e SIT, tendo apoio do STICOMBE Brasília e inúmeras outras entidades e instituições (ver banner acima).

Vagas limitadas. Participe, inscrevendo-se pelo link: <https://www.abraest.org.br/eventos/14/3-encontro-de-seguranca-e-saude-no-trabalho-do-distrito-federal-e-entorno>



Mais atividades do Outubro Rosa: Sindicato presente!

Novas atividades da campanha **OUTUBRO ROSA** foram realizadas na última semana, sob a coordenação do SECONCI-DF, com a presença do STICOMBE Brasília. A campanha também tem o apoio do SINDUSCON-DF (1ª foto, Grupo Base, Sudoeste, na 2ª, escritório da APEX Engenharia).

O mês de outubro é marcado pelo alerta de prevenção ao câncer de mama. A neoplasia é a primeira causa de morte por câncer em mulheres no Brasil. Especialistas apontam que o autocuidado e o autoexame estão entre as melhores opções para o diagnóstico precoce.

A prevenção contra qualquer tipo de câncer é a mesma: as pessoas devem ficar atentas a todos os sinais e estar em dia com as consultas de rotina. Especificamente para o câncer de mama, o exame recomendado é a mamografia e, além dela, o autoexame é fundamental.

O SECONCI-DF oferece, durante todo o ano, atendimento gratuito em clínica médica e ginecologia visando a prevenção de doenças e cuidados com a saúde de forma geral. Dentre os serviços disponíveis estão consultas e exames como análises clínicas, papanicolau, mamografia, ecografia, ultrassonografia ginecológica e orientações sobre saúde da mulher.



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF
Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRÁSILIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



NR-12: Segurança no trabalho com máquinas e equipamentos

Quem trabalha com máquinas e equipamentos sabe que a segurança precisa vir sempre em primeiro lugar. Para proteger os trabalhadores contra acidentes e doenças ocupacionais, existe a NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

A NR-12 estabelece medidas de proteção para preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores durante o uso de máquinas e equipamentos. Suas regras abrangem diferentes etapas, como instalação, operação, limpeza, manutenção, inspeção e desmontagem.

O que a empresa deve garantir?

A empresa deve adotar medidas para reduzir os riscos existentes no ambiente de trabalho. Isso inclui, conforme o caso, sistemas e dispositivos de segurança, sinalização adequada, procedimentos de trabalho, manutenção e capacitação dos trabalhadores.

As máquinas também devem possuir informações e orientações de segurança. A NR-12 prevê, por exemplo, a existência de manuais de instrução em português, com informações de segurança e linguagem clara e de fácil compreensão.

Outro ponto importante é a capacitação. O trabalhador que opera ou realiza atividades relacionadas às máquinas deve receber orientação e treinamento adequado para executar suas funções com segurança.

E se a máquina apresentar risco?

O trabalhador não deve ser obrigado a trabalhar em condições que coloquem sua saúde ou sua integridade física em risco.

Se uma máquina estiver sem proteção, apresentar defeitos, possuir partes perigosas expostas ou não oferecer condições adequadas de segurança, é importante comunicar imediatamente a situação à empresa e buscar orientação.

Acidentes envolvendo máquinas podem causar consequências graves, como cortes, esmagamentos, amputações e outras lesões. Por isso, a prevenção é fundamental.

O trabalhador também tem direitos!

A segurança no trabalho não é um favor da empresa. É uma obrigação prevista nas normas de proteção ao trabalhador.

Por isso, é importante conhecer seus direitos, comunicar situações de risco e não aceitar que a falta de segurança seja tratada como algo normal no ambiente de trabalho.

O **STICOMBE** está ao lado dos trabalhadores das categorias de **Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada; Artefatos, Concretos e Mármore; Madeira e Mobiliário.**

Se você trabalha com máquinas e equipamentos e tem dúvidas sobre as condições de segurança do seu local de trabalho, procure o **STICOMBE**. O sindicato oferece apoio e orientação jurídica para ajudar o trabalhador a conhecer e defender seus direitos.

**SEGURANÇA NO TRABALHO É DIREITO.
CONHEÇA, DENUNCIE E PROTEJA-SE.**

*Elaborado por: Yasmim Meneses
Estagiária de Direito – STICOMBE*

**SINDICALIZE-SE!
VOCE+VALORIZADO**



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR